SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 35/22, de 03 de junho de 2022

defere solicitação de alteração em ementa de disciplina optativa ministrada no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o que foi aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 03 de junho de 2022,

Considerando os itens III e IV do Artigo 9º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

DELIBEROU:

Deferir, após justificativas e argumentações do *Prof. Dr. Marcélio Prado Fontes,* enviadas para apreciação dos membros do Colegiado, a alteração na ementa da disciplina optativa PPGEMIN0006, Planejamento de Mina, sendo retirada da ementa, a parte referente a avaliação de risco.

A disciplina passa a ter, a partir da data desta deliberação, carga horaria de 45 horas-aula e 3 créditos, em substituição a carga horária anterior, de 60 horas-aulas e 4 créditos.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN